

DECRETO Nº 188/2019.

Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

**NOMEIA CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL ACS/FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, emanadas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 339/2009 que altera o “caput” do art. 2º da Lei Municipal nº 337/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), o mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos, de janeiro de 2023 a janeiro de 2027, conforme a seguir:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Francisca Jarlene Antunes Silva;
Suplente: Fernanda Correa Sousa;
Titular: Cezar Cardoso dos Santos;
Suplente: Valdir Horst;
- II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**
Titular: Iranilton Pereira de Sousa;
Suplente: Moacir Jose dos Santos;
- III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**
Titular: Daniela Moreira Pereira;
Suplente: Erika Ramos Rodrigues;
- IV. Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município:**
Titular: Cristiane da Silva Soares;
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo;
- V. Representante dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básicas Pública do Município:**
Titular: Marilene de Sousa Pereira;
Suplente: Ana Lucia Martins da Silva;
Titular: Sandra de Moraes Costa;
Suplente: Laiza Alves da Costa Lopes;



VI. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Vivaldo Gonçalves da Silva;
Suplente: Ildelice Xavier de Oliveira;
Titular: Rayane Rodrigues Rocha;
Suplente: Emilly Regina Pires de Sousa;

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação CME:

Titular: Luciana Pereira Ramiro;
Suplente: Leandro da Silva Souza;

VIII. Representante do Conselho tutelar:

Titular: Ricardo Ribeiro de Souza;
Suplente: Marly de Oliveira Aguiar;

IX. Representante de Organização da Sociedade Civil:

Titular: Jaqueline da Silva;
Suplente: Sandra Cristina dos Santos;
Titular: Ranyele Vitória Silva de Oliveira;
Suplente: Fabricia da Silva Torres;

X. Representante das Escolas do Campo:

Titular: Elivan Araújo de Melo;
Suplente: Frediscler Correia Rodrigues;

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Maria Santos Marinho Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 28/11/2022.